



PORTARIA Nº 093 - REITOR/2003

“APLICA PENA DE SUSPENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da autarquia, considerando:

- As conclusões da Comissão Processante, de fls. 044 a 047, dos autos de nº 008/2003 Processo Administrativo Disciplinar - instaurado pela Portaria nº 066-REITOR/2003, e de acordo com a decisão proferida às fls. 048 a 051, dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao acadêmico **GUSTAVO NOBRE AGUIAR**, Matrícula nº 015308-8, aluno do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA da Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES, a pena de **SUSPENSÃO**, por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 141, Inciso III do Regimento Geral da UNIMONTES, por infração ao artigo 144, Inciso II do mesmo diploma legal.

Art. 2º. **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 02 de outubro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR